



# Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 088/2017

**SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art.1º -** Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2017:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Alene Montanari Beluco	Técnica em Enfermagem	10-C
Amarildo Castione	Servente de Serviços Públicos	03-B
Anderson Ricardo Caobianco	Motorista Geral	05-C
Ângela Cristina Soares Pereira Trivizolo	Atendente de Consultório Dentário	08-C
Josias Ramos da Costa	Vigia	02-F
Maria Inês Marques Caldeira	Auxiliar Administrativo	05-E
Patrícia Maller Pires das Neves	Auxiliar Administrativo	05-E
Rogério Martins	Instrutor Desportivo	10-L
Silvana Aparecida de Almeida	Administradora	15-C
Silvana Pires Gomes	Zeladora	02-C
Thiago Franzoni Sacchi	Auxiliar Administrativo	05-E

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças